



ALERTA LEGISLAÇÃO, Nº 23, DE 7 A 12 JUL. 2008

Data de Publicação	LEGISLAÇÃO FEDERAL
11 de julho 2008	<u>LEI Nº 11.736, DE 10.7.2008</u> - Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.
10 de julho 2008	<u>DECRETO Nº 6.507 DE 9.7.2008</u> - Regulamenta a Gratificação pela Qualidade do Desempenho no Inmetro - GQDI, de que trata o art. 61 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006. <u>DECRETO Nº 6.506 DE 9.7.2008</u> - Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial - GDAPÍ, de que trata o art. 100 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

DATA DE PUBLICAÇÃO	LEGISLAÇÃO DO ESTADO
12 de julho 2008	<u>_Nada Consta</u>
11 de julho 2008	<u>DECRETO Nº 53.225, DE 10 DE JULHO DE 2008</u> Estabelece os padrões de lotação das unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas.
09 de julho 2008	<u>LEI Nº 13.124, DE 8 DE JULHO DE 2008</u> Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 <u>LEI Nº 13.123, DE 8 DE JULHO DE 2008</u> Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008 <u>DECRETO Nº 53.221, DE 8 DE JULHO DE 2008</u> Mantêm as competências previstas no artigo 37, inciso V, alínea "b", do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre os órgãos do Sistema de Administração de Pessoal, define competências das autoridades e dá providências correlatas Casa Civil. <u>RESOLUÇÃO CC-25, DE 8-7-2008</u> Institui Grupo Técnico para a coordenação das ações relativas à implantação do Projeto Piloto dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG's, no âmbito da administração direta do Estado e dá providências correlatas. <i>(Ver íntegra abaixo)</i>
08 de julho 2008	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1055, DE 7 DE JULHO DE 2008</u> Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes regidas pela Lei complementar nº 674, de 8 de abril de 1992, e dá outras providências correlatas <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1054, DE 7 DE JULHO DE 2008</u> Amplia os períodos da licença à gestante, da licença-paternidade e da licença por adoção, e dá providências correlatas. <u>LEI Nº 13.122, DE 7 DE JULHO DE 2008</u> Dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá providências correlatas. <u>LEI Nº 13.121, DE 7 DE JULHO DE 2008</u> Altera a Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das



licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica.

DECRETO Nº 53.220, DE 7 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a oficialização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 53.219, DE 7 DE JULHO DE 2008

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

DECRETO Nº 53.218, DE 7 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a apropriação e utilização de crédito acumulado do ICMS por contribuinte optante do Simples Nacional.

DECRETO Nº 53.217, DE 7 DE JULHO DE 2008

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e dá outras providências.

DECRETO Nº 53.216, DE 7 DE JULHO DE 2008

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.

ANEXO ÍNTEGRAS

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Casa Civil

Resolução CC-25, de 8-7-2008

Institui Grupo Técnico para a coordenação das ações relativas à implantação do Projeto Piloto dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG's, no âmbito da administração direta do Estado e dá providências correlatas

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:
Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, Grupo Técnico incumbido de viabilizar a implantação dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG's, no âmbito da administração direta do Estado, com as seguintes atribuições:

I - analisar a metodologia desenvolvida para a implantação do Projeto Piloto; II - identificar e propor medidas para adequação do projeto;

III - validar os cronogramas de implantação; IV - promover a articulação com entidades parceiras;

V - adotar outras medidas necessárias para a implantação dos CIRG's.

Artigo 2º - O Grupo Técnico será composto dos seguintes membros, representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - 1 da Secretaria de Gestão Pública, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II - 1 da Secretaria de Economia e Planejamento;

III - 1 da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS;

IV - 1 da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

§ 1º - Os membros do Grupo Técnico serão designados pelo Secretário-Chefe da Casa Civil.

§ 2º - O Grupo de Técnico poderá convocar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão da matéria em exame.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 8-7-2008

Designando:

nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução CC-25, de 8-7-2008, os abaixo mencionados para integrarem, como membros, o Grupo Técnico instituído junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública com a incumbência de viabilizar a implantação dos Centros Integrados Regionais de Governo - CIRG's, no âmbito da administração direta do Estado:

Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira, como representante da Secretaria de Gestão Pública, que exercerá a coordenação dos trabalhos; Marcelo Sacenco Asquino, como representante da Secretaria de Economia e Planejamento; Milton Frasson, como representante da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; Tomas Lucio Freund, como representante da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap; nos termos do art. 84, I,



alínea "r" do Dec. 51.991-2007, Lauro Ávila Pereira, RG 14.009.424-6, para integrar, como membro, a Comissão do Concurso Público para o provimento de cargos de Executivo Público I, destinados à Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, na qualidade de representante da referida Unidade, em substituição a Ilka de Souza Magari, RG 5.895.503, que fica dispensada.

DOE, Seção I, 09/07/2008, p. 18